



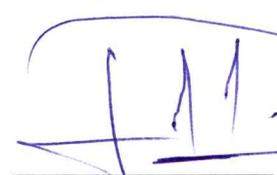
Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 17/2023	DE 05	DE JUNHO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-----------------	-------	----------	---------	--------------

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane de Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado. Dando início ao expediente o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos projetos de lei ordinária n.ºs 010 e 015/2023. Após a leitura, o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei ordinária às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da emenda supressiva n.º 001/2023 ao projeto de lei ordinária n.º 004/2023. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente aos projetos de lei ordinária n.ºs 004 e 009/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal e aos projetos de lei ordinária n.ºs 11 e 12/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 059/2023 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, indicação n.º 060/2023 de autoria dos vereadores Tereza de Jesus da Silva Sousa, José Messias de Souza e Ruy Fernandes Castelo Branco e indicações n.ºs 061 062/2023 de autoria dos vereadores Tereza de Jesus da Silva Sousa, Antonio Coral Costa e Silmara de Souza Braga. Em tempo o Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária logo após o encerramento desta sessão ordinária, bem como solicitou a dispensa do prazo regimental de 24 horas para a realização da mesma, sendo a seguinte pauta **leitura do Projeto de lei ordinária n.º 014/2023, que “autoriza o Poder Executivo do Município de**


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



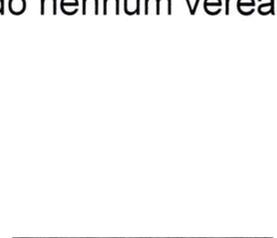
Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

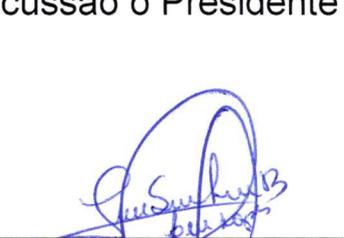
ATA Nº. 17/2023	DE 05	DE JUNHO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
-----------------	-------	----------	---------	--------------

Santa Rita do Pardo – MS, a doar, com encargo e clausula de reversão, terreno/área pública para a empresa “JAMIR ALVES RODRIGUES E CIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Ruy Fernandes Castelo Branco e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou a emenda supressiva n.º 001/2023 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou a emenda supressiva em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Com a aprovação da emenda o Presidente declarou a emenda inserida ao projeto de lei n.º 004/2023, o qual passou a tramitar com a devida emenda. Dessa forma o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 004/2023 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 004/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, PARA REALIZAR EVENTOS E TAMBEM IMPLEMENTAR A PREMIAÇÃO EM ESPECIE PARA AS MODALIDADES QUE MENCIONA, SENDO AUTORIZADO A CONCEDER PREMIAÇÕES EM ESPECIE AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente


Gludenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

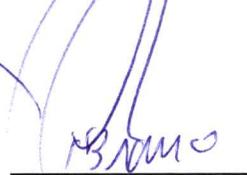
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 17/2023	DE 05	DE JUNHO	DE 2023	FOLHA Nº. 03
-----------------	-------	----------	---------	--------------

colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Em seguida o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de lei ordinária n.º 009/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 009/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre "ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, LEI 124/2022, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Ainda em cumprimento ao determinado na ordem do dia o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de lei ordinária n.º 11/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 11/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE – PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 29, INCISO VI, ALÍNEA "A" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Finalizando, o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de lei ordinária n.º 12/2023 em


Cleudeneide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudelaine da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



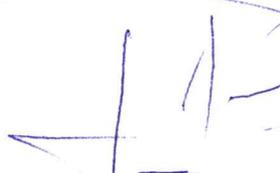
Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 17/2023	DE 05	DE JUNHO	DE 2023	FOLHA Nº. 04
------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 12/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 29, INCISO V, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19h55). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Claudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária